



H0664

RAZÃO E RETA RAZÃO EM THOMAS HOBBS

Vania Dantas Segala (Bolsista PIBIC/CNPq) e Profa. Dra. Yara Adario Frateschi (Orientadora), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP

O projeto tem o objetivo de investigar as noções de razão e reta razão na filosofia hobbesiana com o intuito de compreender o papel que as leis de natureza desempenham nesta filosofia. Hobbes define a lei de natureza como uma regra geral, estabelecida pela razão, mediante a qual se *proibe* a um homem fazer tudo aquilo que possa destruir sua vida ou privá-lo dos meios necessários para preservá-la. No entanto, Hobbes enfatiza, que estas leis obrigam apenas *in foro* interno; que elas são facilmente violadas; e que tampouco podem ser consideradas propriamente leis. Nota-se, entretanto, que tais constatações não o impedem de afirmar que as “leis” de natureza são imutáveis e eternas e que a ciência delas é a verdadeira e única filosofia moral, uma vez que as leis da razão indicam para os homens o que é bom e mau para a sua preservação e para o convívio, fornecendo o parâmetro da virtude e do vício. Pretendemos com isto, investigar de que modo a razão opera e quais são as regras (leis de natureza) que estabelece, mas tendo em vista as dificuldades no tratamento desta faculdade, esse estudo pretende também investigar quais são as circunstâncias que impedem ou dificultam o uso diligente da razão, seja na hora de realizar o cálculo, seja na hora de agir conforme as conclusões de um cálculo bem realizado, isto é, conforme os ditados da reta razão.

Razão - Reta razão - Leis de natureza